

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Resolução tem por objeto a criação do Título Honorífico e Troféu “José Bertaso”. A iniciativa de resolução vem homenagear esse grande incentivador da cultura gaúcha, que, desde seus doze anos de idade, trabalhou na Livraria do Globo, onde veio a ser Diretor-Presidente, tornando aquela empresa uma referência na promoção da literatura gaúcha e, inclusive, internacional.

Há 120 anos, completados em 19 de outubro de 2003, a Livraria do Globo vem sendo paradigma de competência, qualidade e respeito ao público gaúcho. Surgida em 19 de outubro de 1883, na tradicional Rua da Praia, por iniciativa de Laudelino Pinheiro de Barcellos, recebeu, logo em 01 de março de 1890, a contribuição de José Bertaso, quando era um menino de apenas 12 anos.

Desde então, a família Bertaso vem trabalhando e crescendo junto com a Livraria. No início, José era servente, passou a caixeiro, chefe de loja, administrador das oficinas, gerente, interessado e sócio. Com o falecimento do Sr. Laudelino Barcellos, em 1918, José Bertaso assumiu a chefia da empresa, que passou a girar sob a razão social BARCELLOS, BERTASO E CIA. Depois, em 1948, transformou-se na JOSÉ BERTASO E CIA. LTDA., para, em 1972, chegar ao que é hoje, LIVRARIA DO GLOBO S/A.

Sucederam-se quatro gerações, a partir de José Bertaso, seus filhos Henrique D’Avila Bertaso, José Bertaso Filho, Paulo D’Avila Bertaso e Regina Bertaso de Almeida. Depois vieram os netos, dentre os quais destacamos José Otávio D’Avila Bertaso, Cláudio Marcelo Ávila Bertaso e Fernando D’Avila Bertaso. Chegando aos bisnetos Henrique Ferreira Bertaso, Ana Luiza Bertaso Mason, Cláudia Ferreira Bertaso, Ricardo Ferreira Bertaso e Gustavo Ferreira Bertaso, filhos de Cláudio e Eliza Morganti Bertaso Barbieri, filha de José Otávio.

Na década de 30, veio a Editora Globo, que trouxe expressiva contribuição à cultura do Estado do Rio Grande do Sul e muito especialmente à de Porto Alegre. Foram diversos autores e títulos consagrados, contudo, a um fazemos especial deferência: Érico Veríssimo, que através de sua arte levou o nome de Porto Alegre e a cultura gaúcha aos rincões de além mar, impondo novos limites ao horizonte de nossa cultura.

Em 1986, a Editora foi vendida à Rede Globo do Rio de Janeiro, permanecendo até hoje a Livraria. São quase 121 anos de maravilhosa experiência repleta de êxito. Momentos de dificuldade existiram, mas, a presença em nosso meio até hoje, meados de 2004, demonstra a tenacidade dessas pessoas que, inspirados no exemplo de José Bertaso, souberam vencer barreiras.

-2-

Passaram por vários governos; conflitos e revoluções, sempre presentes e atuantes. Chegaram a 1.100 funcionários. Imprimiram títulos do governo estadual, loteria estadual e até mesmo papel moeda, em duas ocasiões. A história da Livraria do Globo, da Editora e de seus diretores e funcionários é rica e necessitaria de várias e longas laudas para ser contada.

Um empreendimento desta natureza e magnitude representa o resultado de uma vida de trabalho e exemplo até hoje seguidos por seus sucessores. Este exemplo merece ficar registrado para gerações futuras através de uma homenagem que se destina a contemplar outros empreendedores da cultura de nossa cidade.

Por isso, caros e caríssimos Pares, propomos à Câmara Municipal de Porto Alegre a criação do Título Honorífico e Troféu José Bertaso como forma de dizer que percebemos o valor contido neste exemplo de pessoa e trabalho que ultrapassa a marca de 120 anos, que permeou três séculos.

Para tanto, contamos com a aprovação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2004.

ALDACIR OLIBONI

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Cria o Título Honorífico e o Troféu “José Bertaso”, que serão concedidos, anualmente, à pessoa física ou jurídica com notória atuação na defesa e promoção da cultura rio-grandense e dá outras providências.

Art. 1º Ficam criados o Título Honorífico e o Troféu “José Bertaso”.

Art. 2º O Título e o Troféu José Bertaso serão concedidos anualmente, por iniciativa de Vereador, à pessoa física ou jurídica que tenha notória e destacada atuação na defesa e promoção da cultura rio-grandense, em Porto Alegre, por período igual ou superior a dez anos.

Art. 3º O Título Honorífico será representado por um diploma padrão da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Parágrafo único. No diploma constará o Brasão da cidade, o nome do homenageado, as razões da concessão da homenagem e a data da publicação da concessão do Título.

Art. 4º O Troféu “José Bertaso” será confeccionado no padrão da Câmara Municipal de Porto Alegre, na forma do Brasão da cidade, em metal, sobre uma base de granito escuro.

Parágrafo único. Na base de granito escuro, constará uma placa de metal na qual serão gravados o nome do homenageado, o nome do Troféu “José Bertaso”, o ano da concessão e a frase: “por sua notória e evidente atuação na defesa e promoção da cultura rio-grandense, o reconhecimento da Câmara Municipal de Porto Alegre”.

Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.